



Chamada Pública de Seleção N° 60/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, **Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público através da presente **Chamada Pública de Seleção**, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para seleção pública ao **Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação**, do Centro de Ciências e Tecnologia, com Área de Concentração em Ciência da Computação, criado pela Resolução 2834-CEPE de 08/06/2005 e recomendado na 93ª Reunião do CTC da CAPES em 22/08/2006, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública.

Nome do curso: Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação – MACC.

Área de concentração: Ciência da Computação.

Linhas de pesquisa:

Engenharia de Software.

Algoritmos e Inteligência Computacional.

Redes, Sistemas Distribuídos e Segurança.

Perfil dos candidatos: Poderão se inscrever portadores de diploma de graduação em Ciência de Computação, Engenharias, Matemática, Física ou áreas afins.

Vagas: Serão oferecidas 28 (vinte e oito) vagas, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa abaixo:

Engenharia de Software: 10 (dez) vagas.

Algoritmos e Inteligência Computacional: 9 (nove) vagas.

Redes, Sistemas Distribuídos e Segurança: 9 (nove) vagas.

Inscrições

Local: as inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Curso, na secretaria da Coordenação do Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação (MACC), localizada no Prédio da Pesquisa e Pós-Graduação em Computação (PP-COMP) do Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza-CE, CEP: 60.714.903. Telefone:



(85) 3101-9776. Serão aceitas inscrições via correio desde que a documentação seja postada com aviso de recebimento (AR) no período de inscrição.

Período: de 12 de novembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018.

Horário: de segunda a sexta-feira de 9 a 12 horas e de 14 a 17 horas.

Documentos necessários para inscrição:

1. **Formulário de Inscrição** disponível na Secretaria do curso ou no endereço eletrônico http://www.uece.br/macc/index.php/arquivos/cat_view/43-/57- (site da UECE na área de Serviços/Downloads/Formulários. O candidato deverá indicar no formulário **uma única** linha de pesquisa a que pretende concorrer.
2. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) paga em qualquer agência do Banco do Brasil, creditada à Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UECE, conta corrente **26.038-X**, agência **008-6**, do Banco do Brasil, ou o **Deferimento ao Pedido de Isenção**. Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida.
3. Fotocópia simples do **documento de identidade**.
4. **Diploma de graduação ou declaração de estar concluindo o curso**, emitida pela instituição de origem. A matrícula ficará condicionada à apresentação do Diploma de Graduação ou documento comprobatório da conclusão do curso oficialmente reconhecido (cópia autenticada ou cópia com apresentação do original). Podem ser aceitos candidatos estrangeiros, os quais deverão apresentar o reconhecimento e/ou a revalidação do diploma previsto no caput deste artigo e a autorização de permanência de estudos no país, quando requerida pela legislação brasileira de imigração.
5. **Histórico Escolar da graduação**, atualizado e emitido pela instituição de origem.
6. **Curriculum Vitae** no modelo da plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
7. **Comprovante da nota do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC)** do curso do candidato, obtido em <http://portal.inep.gov.br/>.
8. **Projeto de Pesquisa** preliminar que contemple um tema das linhas de pesquisa do MACC. O projeto de pesquisa deve conter: tema do projeto, revisão bibliográfica, contextualização, objetivos, metodologia, bibliografia e cronograma de trabalho.
9. **Cartas de Recomendação**, conforme o modelo disponível no endereço http://www.uece.br/macc/index.php/arquivos/cat_view/43-/57-, emitidas e assinadas



por docentes ou profissionais da área de Computação. A apresentação deste documento **não é obrigatória** para a realização da inscrição, entretanto, conforme explica a seção *Critérios de Seleção* (ver abaixo), a avaliação das mesmas é levada em conta na segunda etapa do processo seletivo.

10. **Resultado do Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP)**. A apresentação deste documento **não é obrigatória** para a realização da inscrição, entretanto, conforme seção *Critérios de Seleção*, a apresentação do POSCOMP é considerada no cálculo da nota final do candidato.

11. **Certificado de Proficiência em Inglês, TOEFL ou IELTS**. A apresentação deste documento **não é obrigatória** para a realização da inscrição, entretanto, conforme explica a seção *Critérios de Seleção* (ver abaixo), a apresentação do certificado é considerada no cálculo da nota final do candidato.

Com exceção do resultado do POSCOMP, das cartas de recomendação e do certificado de Proficiência em Inglês, **a não apresentação de qualquer um dos documentos arrolados acima até o final do período de inscrição acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.**

Pedidos de Isenção:

Serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição somente para o caso de candidatos que tenham cursado, com aprovação, o Ensino Médio regular, durante três anos letivos (1, 2 e 3 anos), em escolas públicas (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular. Para isso o candidato deverá entregar na secretaria do MACC a seguinte documentação, de acordo com as datas previstas no Calendário:

- a) Requerimento em formulário padronizado de solicitação de isenção, devidamente preenchido, sem emendas ou rasuras, disponível em [http://www.uece.br/macc/index.php/arquivos/cat_view/43-/57-;](http://www.uece.br/macc/index.php/arquivos/cat_view/43-/57-)
- b) Fotocópia simples do histórico escolar dos 3 (três) anos do Ensino Médio;
- c) Fotocópia simples do documento de identidade.

Processo Seletivo

Conforme estabelecido pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, o processo de seleção dos candidatos será conduzido pela Comissão de Seleção do MACC. O processo seletivo é composto por duas etapas obrigatórias, em sequência:



1. Primeira Etapa – Análise da documentação apresentada.
2. Segunda Etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa, cartas de recomendação e entrevista com candidato cuja pontuação na avaliação da Primeira Etapa foi igual ou superior a 2,0 (dois vírgula zero), conforme discriminado nos Critérios de seleção.

Critérios de seleção:

As duas etapas do processo de seleção são eliminatórias e classificatórias, sendo que a nota obtida na Primeira Etapa representará 50% (cinquenta por cento) da nota final do candidato, enquanto que a nota da Segunda Etapa representará os 50% (cinquenta por cento) restantes da nota final. O candidato que **não** obtiver **nota final** maior ou igual a 5,0 (cinco vírgula zero) será **eliminado** do processo de seleção.

A nota final do candidato será composta de acordo com o seguinte quadro:

Etapa	Item	Pontuação Máxima
Primeira	Histórico Escolar	3,0
	Curriculum Vitae Lattes	2,0
Segunda	Entrevista	3,0
	Projeto de Pesquisa	1,5
	Cartas de Recomendação	0,5

A nota do item *Histórico Escolar* (HE) será calculada levando em conta a média geral do aluno e o fator ENADE, que é a nota do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), divulgada pelo MEC. Os candidatos egressos dos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação receberão um bônus de 1,0 no conceito do ENADE. O conceito HE será ponderado pela maior nota dos candidatos, calculado da seguinte forma: $HE = (Nota\ do\ Candidato / Maior\ Nota) * 3,0$.

No caso do curso não possuir a nota do ENADE, será utilizado o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e, na ausência deste, o Conceito de Curso (CC), ambos divulgados pelo MEC (<http://emec.mec.gov.br/>). No caso do curso não ter nenhum dos conceitos supracitados, a Comissão de Seleção atribuirá um valor ao fator ENADE.

O cálculo da nota do item *Curriculum Vitae Lattes* será obtido contabilizando-se os itens da tabela seguinte. Porém, a pontuação máxima total não poderá ultrapassar 2,0 (dois vírgula zero).



Item	Pontuação por item individual	Pontuação Máxima
Publicações em eventos científicos:	-	-
a) Artigo completo em conferência/periódico qualificada (Qualis_CC*)	0,3	0,9
b) Artigo completo em conferência/periódico não qualificada	0,1	0,3
c) Resumo em conferência	0,05	0,1
Participação em projeto de pesquisa	0,2	0,4
Bolsa de Iniciação Científica ou Programa de Educação Tutorial (PET), ou Preparação para Competição Acadêmica (PCA)	0,2	0,4
Participação em evento científico	0,1	0,3
Curso de especialização em área da Ciência da Computação	0,3	0,3
Resultado no POSCOMP	Acertos * 0,01	0,7
Exame Proficiência em Inglês (conforme Resolução MACC)	0,2	0,2
Aprovação em concurso público para magistério superior na área de Computação	0,1	0,2

*Refere-se ao documento de área da CAPES Ciência da Computação:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraIPeriodicos.jsf>

https://www.capes.gov.br/images/documentos/Qualis_periodicos_2016/Qualis_conferencia_ccomp.pdf

Na Segunda Etapa será realizada uma entrevista individual com os candidatos aprovados na Primeira Etapa, quando também serão avaliados o Projeto de Pesquisa e as Cartas de Recomendação. Durante a entrevista serão considerados os seguintes critérios: o domínio do Projeto de Pesquisa apresentado (1,0 ponto), capacidade de comunicação e argumentação (1,0 ponto); e a disponibilidade do candidato para dedicar-se ao curso (1,0 ponto). Excepcionalmente a entrevista poderá ser realizada através de meio de comunicação à distância.

A avaliação do *Projeto de Pesquisa* será realizada observando-se os seguintes critérios: relevância e adequação do projeto à linha de pesquisa do MACC escolhida pelo candidato (0,5 ponto); clareza e exequibilidade metodológica (0,5 ponto); e qualidade do documento escrito em termos de redação e estrutura (0,5 ponto).

Para o cálculo da nota do item *Cartas de Recomendação*, as duas cartas de recomendação mais positivas ao candidato serão consideradas para a nota deste item.

A nota parcial da Segunda Etapa será obtida pela soma das notas do Projeto de Pesquisa, das Cartas de Recomendação e da Entrevista, totalizando o máximo de 5,0 (cinco vírgula zero).



A **nota final** para a seleção dos candidatos será obtida somando-se as notas da Primeira e da Segunda Etapa. Os candidatos que não obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) serão eliminados da seleção.

Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero). Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente de acordo com as notas finais obtidas, por linha de pesquisa escolhida pelo candidato. Os candidatos **classificados** serão convocados por ordem de classificação até o preenchimento das vagas por linha de pesquisa previstas neste Edital.

Em caso de empate na nota final, a Comissão de Seleção observará, em ordem decrescente de importância, os seguintes **critérios de desempate**:

1. Nota obtida no item Curriculum Vitae Lattes;
2. Nota obtida no item Histórico Escolar;
3. Nota obtida no item Projeto de Pesquisa.

Outras Informações

Resultados e recursos

Os resultados parciais e final da seleção pública e dos respectivos recursos serão divulgados no quadro de avisos da secretaria do curso nas datas previstas no calendário previsto nesta chamada, e através do *site* www.uece.br/macc/.

Bolsas de estudo

Os candidatos classificados poderão solicitar bolsas de estudo à Coordenação do MACC. A concessão de bolsas será feita no início do semestre letivo pela ordem de classificação geral dos candidatos aprovados nesta seleção pública independente da linha de pesquisa escolhida, e de acordo à oferta das agências de fomento para o Programa.

Calendário:

- Inscrições: de 12/11/2018 a 14/12/2018.
- Solicitação de isenção da taxa de inscrição: 12/11/2018 a 19/11/2018.
- Divulgação do resultado da solicitação de isenção: 20/11/2018.
- Prazo para apresentação de recursos (pedidos de isenção): 21/11/2018.



- Divulgação do resultado dos recursos de pedidos de isenção: 22/11/2018. Independentemente do resultado dos recursos, os candidatos deverão efetuar sua inscrição na condição de isento ou na condição de pagante até 14/12/2018.
- Divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa: 18/01/2019.
- Prazo para apresentação de recursos (resultado primeira etapa): 21/01/2019.
- Divulgação do resultado dos recursos (resultado primeira etapa): 23/01/2019.
- Entrevista com os candidatos: de 24/01/2019 a 29/01/2019.
- Divulgação dos candidatos selecionados: 05/02/2019.
- Prazo para apresentação de recursos (resultado segunda etapa): 06/02/2019.
- Divulgação do resultado dos recursos (resultado segunda etapa): 07/02/2019.
- Divulgação do resultado final: 08/02/2019.

A divulgação será realizada através do quadro de avisos na secretaria do MACC e do site www.uece.br/macc/.

Endereço e informações:

Universidade Estadual do Ceará – UECE
Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação – MACC
Prédio da Pesquisa e Pós-Graduação em Computação (PP-COMP)
Atendimento: **de segunda a sexta-feira** de 9 a 12 e de 14 a 17 horas.
Av. Dr. Silas Munguba 1700 – Itaperi
Fortaleza – CE – CEP 60.740-000
Telefone: (85) 3101-9776
e-mail: macc@uece.br
URL: www.uece.br/macc/

Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE